

**PORTARIA Nº 541/2015-GAB/PAD.  
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 385/2015-GAB/PAD de 04 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.006 do dia 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 29 de dezembro de 2015, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 914982**

**PORTARIA Nº 542/2015-GAB/PAD.  
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2015-GAB/PAD, de 28/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 134/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 207/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 914984**

**PORTARIA Nº 543/2015-GAB/PAD.  
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2015-GAB/PAD, de 28/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 136/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 208/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 914986**

**PORTARIA Nº 544/2015-GAB/PAD.  
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2015-GAB/PAD, de 28/12/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 138/2015-GAB/PAD de 29/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, prorrogada pela Portaria 209/2015-GAB/PAD de 06/07/2015, publicada no DOE nº 32.923 de 08/07/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 914988**

**PORTARIA Nº 272/2015-GAB/SIND.  
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2015-GAB/SIND, de 23/12/2015, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 213/2015-GAB/SIND de 22/09/2015, publicada no DOE, edição nº 32.981 de 29/09/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 241/2015-GAB/SIND de 04/11/2015, publicada no DOE, edição nº 32.006 de 06/11/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 915000**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: FABIANE DA SILVA COELHO DE MELO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 19/10/15 A 17/11/15

MATRICULA: 57196440/1 CARGO: PROF.

LOT: EE REGINA C. S. SILVA / ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 173757A/1

NOME: FATIMA CUIMAR CORREA ROSA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 03/11/15 A 17/11/15

MATRICULA: 5535123/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JONATHAS P. ATHIAS / BELEM

LAUDO MEDICO: 173765A/1

NOME: ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO

CONCESSAO: 05 DIAS

PERIODO: 28/09/15 A 02/10/15

MATRICULA: 57204120/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

LAUDO MEDICO: 036/2015

NOME: EMILIO FRANCISCO FERREIRA NETO

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 04/11/15 A 13/11/15

MATRICULA: 5659188/2 CARGO: PROF.

LOT: SEM LOTACAO

LAUDO MEDICO: 472/15

NOME: EULALIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 05 DIAS

PERIODO: 09/11/15 A 13/11/15

MATRICULA: 340162/4 CARGO: PROF.

LOT: EE FE EM DEUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 173905A/1

NOME: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS

CONCESSAO: 01 DIA

PERIODO: 28/10/15 A 28/10/15

MATRICULA: 5896615/2 CARGO: TEC. GEST. PUB.

LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM

LAUDO MEDICO: 173980A/2

NOME: ELIANA CRUZ BEZERRA GOMES

CONCESSAO: 23 DIAS

PERIODO: 29/10/15 A 20/11/15

MATRICULA: 57188820/2 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE SAO PIO X/BELEM

LAUDO MEDICO: 173775A/1

NOME: ENILDE GONCALVES MACEDO

CONCESSAO: 101 DIAS

PERIODO: 22/09/15 A 31/12/15

MATRICULA: 5901603/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: ERC FRANCOIS P. BENGOT/BENEVIDES

LAUDO MEDICO: 173856A/1

NOME: CELSON SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 04/11/15 A 23/11/15

MATRICULA: 57204614/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM

LAUDO MEDICO: 173928A/1

NOME: ARIENE COSTA DA PAZ DANTAS

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 04/11/15 A 13/11/15

MATRICULA: 54183697/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BENICIO LOPES/PROF.

LAUDO MEDICO: 475/15

NOME: ANDREIA LILIAN DE ANDRADE CRUZ

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 09/11/15 A 08/12/15

MATRICULA: 5841410/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 173768A/1

NOME: ANAIDE CORREA SIQUEIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 29/10/15 A 27/11/15

MATRICULA: 563099/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 173760A/1

NOME: AUREA CELESTE DE ALMEIDA SANTOS

CONCESSAO: 15 DIAS